



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3972

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3
MERITI - PREVI.....	3 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1637/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **VIVIAN DE LIMA SANTOS** - Matrícula nº 96243, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1638/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **SIDINEIS SOARES HERCULANO** - Matrícula nº 96300, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1639/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MIRIAN DOS SANTOS FREITAS WERNECK** - Matrícula nº 77192, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1640/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 1645/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **SUELEN BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 77193, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1646/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **GUILHERME ALELUIA MOREIRA** - Matrícula nº 95634, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comércio Justo e Crédito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1647/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **MARCILIA DE OLIVEIRA NARCISO** - Matrícula nº 94712, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1648/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MOISES PEREIRA COSTA** - Matrícula nº 96303, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1649/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MIRTES DE SOUZA JACINTHO** - Matrícula nº 96304, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1650/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **RODRIGO MARQUES PINHO** - Matrícula nº 95030, do Cargo em Comissão de Superintendente de Integração e Governabilidade, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1651/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **RODRIGO MARQUES PINHO** - Matrícula nº 95030, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Integração Governamental, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1652/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2014, **ROMILDO HORTENCIO DOS SANTOS** - Matrícula nº 77194, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1653/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de abril de 2014, **PETERSON VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 96305, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Integração e Governabilidade, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1654/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **CLAUDIADA SILVA DE MELO** - Matrícula nº 75873, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1655/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MICHELE GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 77195, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1656/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **VALERIA CARDOSO DIAS** - Matrícula nº 94182, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Políticas de Direitos Humanos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1657/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ANDREIAS SANTOS DE CARVALHO** - Matrícula nº 96306, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Políticas de Direitos Humanos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 54/2014.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Márcia Marques da Silva - ME, como contratada.

Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Valor: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Prazo: 09 (nove) meses.

Nota de Empenho: 662

Fundamento: Proc. 13916/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 10/06/2014

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE ADESÃO/CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AFINS N.º 01/2014 - MERITI PREVI

Processo Administrativo nº 338/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ADESÃO/CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AFINS, autorizadas a funcionar pelo banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, interessadas em proceder com a concessão de empréstimos em consignação em folha de pagamento para os servidores públicos inativos, pensionistas e servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data e Local para entrega dos envelopes: de 30 de Junho a 30 de Julho de 2014, no horário das 09h às 17h, em dias úteis, no Departamento de Licitações e Contratos, que fica no 1º andar do prédio do Meriti Previ, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232, Vilar dos Teles – SJM, (Endereço do órgão promotor do certame) nesta cidade.

Abertura dos envelopes: 31 Julho de 2014, às 15h00min, na Sala de Reuniões, situada no 2º andar da sede da Autarquia à Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles – São João de Meriti -RJ.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 01/2014 e poderão ser obtidos na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São João de Meriti – MERITI PREVI,

localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232 – 1º andar – São João de Meriti -RJ, nos dias úteis das 9:00 às 17:00 (oito às dezessete) horas, junto ao Setor de Licitações e Contratos do MERITI PREVI.

São João de Meriti, 16 de junho de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 7233/2013

Tomada de Preços nº 004/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da escadaria do Morro da Caixa D'água no Município de São João de Meriti – RJ. Realização: 14/07/2014 às 10 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega 01 (um) toner 85-A (original) para impressora HP LaserJet P1102w e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – Presidente da CPL.** Em 18/06/2014

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 001, de 21 de janeiro de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **21/01/2014**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o cofinanciamento de serviços de acolhimento institucional para criança de 0 à 12 anos com a Instituição Novo amanhecer Obras Sociais.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 21 de janeiro de 2014.

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social da Cidade de
São João de Meriti - COMAS

RESOLUÇÃO n.º 002, de 21 de janeiro de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **21/01/2014**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de assistência social, referente ao exercício 2014

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 21 de janeiro de 2014.

Presidente do- COMAS

RESOLUÇÃO n.º 003, de 18 de março de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **18/03/2014**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência social da Cidade de São João de Meriti, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 18 de março de 2014.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social da Cidade de
São João de Meriti - COMAS

RESOLUÇÃO n.º 004, de 18 de março de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **18/03/2014**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o recebimento de três veículos para atendimento sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social, através de Emenda Parlamentar com objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial da Cidade de São João de Meriti

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 18 de março de 2014.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social da Cidade de
São João de Meriti - COMAS

RESOLUÇÃO n.º 005, de 18 de março de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **18/03/2014**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º

918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a implantação da Casa de Passagem para atendimentos dos serviços de Proteção Especial Social de Alta Complexidade, com intuito de executar serviços destinados as pessoas em situação de rua, em ambos os sexos e na faixa etária de 18 à 59 anos.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 18 de março de 2014.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social da Cidade de
São João de Meriti - COMAS

RESOLUÇÃO n.º 006, de 18 de março de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **18/03/2014**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados para materiais de consumo para atendimento sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social, através de Emenda Parlamentar com objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial da Cidade de São João de Meriti .

Art. 2º - A contrapartida do Município da Cidade de São João de Meriti será no Valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 18 de março de 2014.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social da Cidade de
São João de Meriti – COMAS

RESOLUÇÃO n.º 007, de 24 de março de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia **24/03/2014**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Termo de Aceite 2014 – Reordenamento dos serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens na Cidade de São João de Meriti.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 24 de março de 2014.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social da Cidade de
São João de Meriti - COMAS